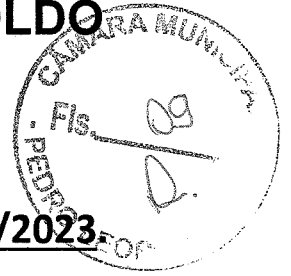


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e cidadania



PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

EMENTA: “Concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Paulo Ferreira Pinto e dá outras providências”.

Autoria do Projeto: Todos Vereadores.

RELATÓRIO:

No dia quatorze de março do ano de dois mil vinte três, às 9:00 analisei o projeto de resolução Nº 04/2023 , conforme artigo 92 § 4º do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre a análise pelo relator sorteado a proposição apresentada, neste caso, o **Projeto de resolução Nº 04/2023** que concede Medalha Chico Xavier ao Sr. Paulo Ferreira Pinto e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO:

A concessão da Medalha Chico Xavier foi instituída com o fito de “reconhecer o mérito de personalidades ou instituições que tenham prestado serviço à comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome do município”. Desta forma, a condecoração com a **Medalha Chico Xavier** tem sido um instrumento de reconhecimento público do trabalho de relevância social desenvolvido pelo cidadão em favor da comunidade local.

A Resolução nº 309/95 disciplina, a matéria, exigindo como requisito formal que o projeto de resolução esteja acompanhado do “*curriculum vitae*” da pessoa indicada para a homenagem.

Como se vê da documentação acostada ao projeto, há a comprovação de que o outorgado teve grande atuação artística, cuja a relevância mostra-se incontestável.

VOTO DO RELATOR:

Nestes termos, apresento meu voto favorável pela aprovação do **Projeto de resolução nº 04/2023** e encaminho para apreciação da comissão conjunta.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2023.


Warlen Alves da Silva
Relator